



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 541, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010508/2017-17, resolve:

Art. 1º. Revogar integralmente a [Portaria PGR/MPF nº 530, de 16 de junho de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 20 de junho de 2017, considerando a não realização da missão.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jun. 2017. Seção 2, p. 61.](#)

MPF
Ministério Público Federal